

EDITAL PROEX Nº 166/2025

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Londrina, torna pública a abertura de processo de seleção de Graduados(as) e Estudantes de Graduação, conforme Chamada Pública nº 12/2022, por tempo determinado, para atuarem junto ao Projeto de Extensão “**Modernização no Desenvolvimento de Empreendimentos Públicos Urbanos e de Infraestrutura pelas Prefeituras de Municípios de Pequeno Porte: Uso da Tecnologia BIM. – PROJETEK INFRA**”, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e Fundação Araucária, conforme normas a seguir:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:

O Projeto “**Modernização no Desenvolvimento de Empreendimentos Públicos Urbanos e de Infraestrutura pelas Prefeituras de Municípios de Pequeno Porte: Uso da Tecnologia BIM. – PROJETEK INFRA**”, tem como objeto apoiar ações da UEL para suprir a demanda por projetos executivos de Engenharia e Arquitetura solicitados pelos Prefeitos da Região da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema – AMEPAR, inferiores à 20 mil habitantes, por meio da utilização de tecnologia BIM em sua elaboração, com vistas à obtenção de melhorias na execução da obra de infraestrutura, bem como propiciar à universidade a formação de seus(suas) acadêmicos(as) segundo as normas vigentes.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL GRADUADO/A:

Categoria de Bolsa/Área	Número de vagas	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa	Duração da bolsa
Bolsa Técnica II Arquiteto(a) paisagista	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Até maio/2026
Bolsa Técnica II Engenheiro(a) Civil	01	30 horas	R\$ 2.500,00	Até maio/2026

ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (Iniciação Científica)

Categoria de Bolsa/Área	Número de vagas	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa	Duração da bolsa
--------------------------------	------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------

Estudante de Graduação Engenharia Elétrica	01	20 horas	R\$ 700,00	Até maio/2026
Estudante de Graduação Engenharia Civil	01	20 horas	R\$ 700,00	Até maio/2026

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições ocorrerão do dia 16 de abril de 2025 até dia 30 de abril de 2025, por meio de envio da documentação digitalizada, em formato PDF, elencada no item 3.2, para o correio eletrônico (e-mail) institucional do Projeto – teba@uel.br, com o assunto “Inscrição de Estudante – PROJETEK INFRA – Edital PROEX nº 166/2025” ou “Inscrição de Bolsista II – PROJETEK INFRA – Edital PROEX nº 166/2025”, conforme o caso.

3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida – Anexo I;
- Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo e percepção de outra bolsa – Anexo II;
- Termo de Anuência – Anexo III;
- RG e CPF;
- Comprovante de registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (para profissional graduado/a);
- Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) no respectivo curso (para estudantes de graduação);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado (para profissional graduado/a);
- Histórico Acadêmico com a média de todas as disciplinas cursadas (para estudantes de graduação);
- Carta de motivação escrita pelo(a) candidato(a), descrevendo os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga;
- Currículo Lattes com comprovantes.

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- Somente serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que enviarem todos os documentos constantes do item 3.2 deste edital;

- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do(a) Coordenador(a) ou do(a) Orientador(a) do Projeto, na condição de bolsista.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício;
- O(A) Profissional Graduado/a receberá bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo jornada de 30 (trinta) horas semanais;
- Os(As) Estudantes de Graduação receberão bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo jornada de 20 (vinte) horas semanais;
- As atividades terão duração até **maio de 2026**, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Fundação Araucária;
- Ao(À) Profissional Graduado/a serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto;
- São deveres do(a) Profissional Graduado/a: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- A carga horária a ser cumprida pelos(as) Profissionais Graduados/as será de 30 (trinta) horas semanais e de 20 (vinte) horas para os(as) Estudantes de Graduação, cuja frequência será controlada;
- O(A) Profissional Graduado/a e Estudantes de Graduação selecionados(as) como bolsistas deverão inscrever-se, na condição de Apresentador(a) de Trabalho, em congressos e seminários e principalmente para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, em especial para o evento anual **Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL**;
- Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

6. Do processo de seleção – etapas:

6.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo:

Inscrições	16 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025
Análise de documentação, homologação e disponibilização dos horários das entrevistas	05 de maio de 2025
Entrevistas	07 e 08 de maio de 2025
Divulgação dos resultados provisórios	12 de maio de 2025
Interposição de recursos	13 de maio de 2025
Divulgação do resultado definitivo	16 de maio de 2025
Previsão de implementação das bolsas e início dos trabalhos	26 de maio de 2025

6.2 As entrevistas serão realizadas em formato presencial, em horário e hora estabelecidos pelos(as) avaliadores(as). Os(As) candidatos receberão no email informado no formulário de inscrição (Anexo I) o horário e o local da entrevista, informação que será divulgada também na página na PROEX na internet - <https://sites.uel.br/proex/editais/>. O(A) candidato(a) é responsável por informar corretamente o e-mail no formulário. O(A) candidato(a) será desclassificado(a) caso não compareça no horário estipulado no edital; a tolerância será de 10 minutos. A Universidade Estadual de Londrina não se responsabiliza por eventuais problemas e falhas na conexão de internet dos(as) candidatos(as).

7. Critérios de seleção:

7.1 O(A) candidato(a) será avaliado(a) pelo currículo (Peso 2,0), experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizem tal tecnologia (peso 3,0) e pelo desempenho na entrevista (Peso 5,0). Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados(as) os(as) primeiros(as) colocados(as) de acordo com número de vagas;

7.2 Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência;

7.3 Sobre as etapas e resultados do processo seletivo caberá recurso fundamentado no prazo indicado no item 6 (seis).

8. Dos anexos deste edital:

8.1 Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Formulário de Inscrição;

8.1.2. Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa;

8.1.3. Termo de adesão.

9. Da vinculação/adesão ao Projeto:

Os(As) Profissionais Graduados/as e Estudantes de Graduação selecionados(as) para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

9.1 A vinculação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

9.2 Atendido o item 7.1 deste Edital, a apresentação dos(as) selecionados(as) ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão dos(as) mesmos(as), de acordo com o Anexo III deste Edital.

10. Da ciência e aceitação:

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados:

11.1 O resultado definitivo será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proex/editais/>

12. Do arquivamento dos documentos dos(as) candidatos(as)

12.1 Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos(as) candidatos(as) que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 14 de abril de 2025.

Profa. Dra. Zilda Aparecida de Freitas Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 166/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA/O: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____ DATA DE EMISSÃO ____/____/____

CPF.: _____ EMAIL: _____

TELEFONE: () _____

TÍTULO ELEITOR: _____ DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE/ESTADO: _____ CEP: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança:

Banco/Agência _____

Número da Conta: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS (graduandos):

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): _____

DADOS ACADÊMICOS (profissional):

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 166/2025

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PERCEPÇÃO DE
OUTRA BOLSA**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () **RECEBER** () **NÃO RECEBER** OUTRA BOLSA, NO
PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a proponente.

EDITAL PROEX nº 166/2025

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO

EU, _____
PORTADORA/O DO RG Nº _____ E CPF Nº _____
CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGENCIA EXECUTORA OU COM AS AGENCIAS
RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À
LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE
VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da proponente